



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 286/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM - QUINTA RODADA - FINAL - PARAIBANO SUB 17 - 2025

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano Feminino Sub 17 publicado em 09/09/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a TABELA DETALHADA de 20/10/2025;

Data: 23/10/2025 (QUINTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** VILA OLIMPICA PARAHYBA - JOÃO PESSOA

Partida nº 15 - MIXTO X BOTAFOGO

(*) Árbitro: ROMÁRIO MEDEIROS SOARES DE SOUSA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitra Assistente nº 1: MARIA GABRIELLA LACERDA SALES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: YAN DE OLIVEIRA CAVALCANTI - JOÃO PESSOA - FPF

Quarto Árbitro: DIEGO ARAÚJO DOS SANTOS - JOÃO PESSOA - FPF

Árbitro Assistente Reserva: MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) **Responsável** transporte da equipe; 2 - O deslocamento da Equipe de Arbitragem deverá atender o mencionado em escala, por decisão da presidente da FPF, será feito um único ressarcimento de Km " transporte da Equipe de Arbitragem " 3 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá atuar com rádio comunicador e bandeira eletrônica; 5 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,


Arthur Alves Júnior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br